

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do n.º1 do artigo 35.º dos Estatutos do Centro de Bem Estar Infantil de Vila Franca de Xira, e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 artigo 34.º dos mesmos estatutos, e de acordo com o Decreto-Lei 24-A/2020 de 29 de maio, convoco a Assembleia Geral do CBEI, a reunir em Sessão Ordinária, na sua sede, no próximo dia 30 de setembro, quarta-feira, pelas 20h30, em primeira convocatória, conforme o disposto no n.º1 do artigo 36.º, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único- Apreciação, discussão e votação do relatório e contas do exercício de 2019 e apresentação do parecer do órgão de fiscalização.

Se à hora designada não houver número regular de associados, a Assembleia Geral funcionará em segunda convocatória, pelas 21h00 com qualquer número de presenças de acordo com o n.º 1 do artigo 36.º dos estatutos.

NOTA: (1) Devem ser cumpridas todas as normas de segurança previstas para o combate à Pandemia Covid-19, nomeadamente o uso obrigatório de máscara de proteção, desinfeção das mãos á entrada do edifício e a manutenção do devido distanciamento social durante a sessão.

NOTA: (2) Tendo em consideração as regras impostas pela Direção Geral de Saúde quanto ao distanciamento social, uma vez que o local onde decorrerá a Assembleia Geral tem apenas 70m2, só será possível estarem presentes naquele espaço um limite de 20 associados.

NOTA: (3) Os associados que não poderem assistir presencialmente, e de forma a permitir a intervenção de todos, podem acompanhar, intervir e votar na assembleia através de plataforma digital, cuja identificação e condições de acesso irão ser publicadas no site do CBEI durante a próxima semana.

Vila Franca de Xira, 15/09/2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Joaquim Manuel A. da Silva Queiroz)

